



**DELIBERAÇÃO Nº 149 13/04/2018**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Propostas cadastradas no Ministério da Saúde, para incremento do Piso de Atenção Básica – PAB, sob o nº 36000.1919102/01-800, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proposta nº 36000.1825752/01-800, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), proposta nº 36000.1825592/01-800, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e proposta nº 36000.1825092/01-800, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de São Mateus do Sul– PR,
- Ofício nº 0530/2018 do município de São Mateus do Sul- PR,
- Deliberação nº 010 de 23/02/2018, da Comissão Intergestora Bipartite – 6ª Regional de Saúde, que aprova a adesão ao incentivo para o município de São Mateus do Sul- PR.

**Aprova “ad referendum”** as propostas abaixo relacionadas para adesão ao incentivo para incremento do Piso de Atenção Básica- PAB, para o município de São Mateus do Sul – Paraná.

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor</b>
36000.1919102/01-800	Incremento de PAB - custeio piso de atenção básica	R\$ 100.000,00
36000.1825752/01-800	Incremento de PAB - custeio piso de atenção básica	R\$ 250.000,00
36000.1825592/01-800	Incremento de PAB- custeio piso de atenção básica	R\$ 100.000,00
36000.1825092/01-800	Incremento de PAB - custeio piso de atenção básica	R\$ 300.000,00

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
Coordenador Estadual